



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1987

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 121ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cr\$ 2.248.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti
Presidente